

DECRETO Nº 1348, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 1.088.000,00** (Um milhão e oitenta e oito reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.088.000,00** (Um milhão e oitenta e oito reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20241236500232036	339030	10.000,00
20241339200242049	339039	70.000,00
20291030100262069	339030	80.000,00
20291030200262088	339030	100.000,00
20330412200123138	339030	350.000,00
20262781300251149	449051	283.000,00

20261545100271202	449051	51.000,00
20262781300251203	449051	30.000,00
20262781300251205	449051	114.000,00
Total		1.088.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20260412200271056	449051	1.000.000,00
20261545100271064	449051	88.000,00
Total		1.088.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito